



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO 146/2021

Senhor Presidente do Legislativo Manoel Osório Teixeira Rodrigues,
Senhores(ras) Vereadores(ras),

O Vereador abaixo firmado, líder de bancada do MDB na Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal desta cidade Márcio Manetti Porto, para que esse envie a Secretaria Municipal de Habitação, mais precisamente ao responsável por esta pasta Secretário Daniel Morales de Moura, para que esse faça o cadastramento do Município junto ao programa "**CASA VERDE E AMARELA**", sendo este um conjunto de medidas proposto pelo Governo Federal destinado a facilitar o acesso da população a uma moradia própria, garantindo assim mais qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo principal da demanda é fazer com que o Município de Piratini adquira o programa para dar assistência às pessoas de baixa renda.

Como se sabe, o Programa Casa Verde e Amarela é o programa de habitação criado pelo Governo Federal que marca o conjunto de iniciativas sociais planejados para ocorrerem durante os próximos anos, buscando estender o acesso da população de baixa renda às condições que lhes permitam adquirir sua "casa própria" de acordo com as qualidades previstas em lei.

Deste modo, pede-se o engajamento do Município na inscrição deste projeto para que possamos ajudar os mais necessitados.

Sem mais, com a acolhida da presente indicação, quero externar neste momento a Vossa Excelência os mais sinceros agradecimentos pela atenção e apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 24 de Março 2021.


JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR MDB



Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.

